



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### PORTARIA AD Nº 045/2016

Aprova *Ad referendum* do Plenário do Crea-DF o a indicação do Coordenador da Comissão Organizadora Regional do Distrito Federal COR-DF.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando a decisão PL -0413/2016 do Confea que aprova recomendações aos Creas e critérios de repasse de recursos para a realização do 9º CNP;

Considerando que a próxima Sessão Plenária Ordinária do Crea-DF está agendada para 06 de abril de 2016;

Considerando que o inciso XIV, do art. 85, do Regimento do Crea-DF estabelece competência ao Presidente para resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar *ad referendum* do Plenário do Crea-DF, a indicação do Conselheiro Eng. Agr. Kleber Souza dos Santos como Coordenador da Comissão Organizadora Regional COR-DF;

**Art. 2º** Submeter o assunto ao Plenário do Crea-DF em sua próxima Sessão ordinária para apreciação.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 31 de março de 2016.

Eng. Flavio Correa de Sousa  
Presidente

Denise de Albuquerque  
Chefe de Gabinete



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Distrito Federal



SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010  
Tel: +55 (61) 3961-2800  
creadf@creadf.org.br  
www.creadf.org.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal**



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Distrito Federal



SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010  
Tel: +55 (61) 3961-2800  
creadf@creadf.org.br  
www.creadf.org.br